

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 2021.12.14.001

TOMADA DE PREÇOS N. 028/2021

Empresa: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA MERCADOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 07.374.237/0001-81.

Endereço: Av. Eusébio de Queiroz, n.º 101 - Sala 212, Bairro Parnamirim, Eusébio/CE.

O Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL, por intermédio do Ordenador de Despesas, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA MERCADOLÓGICA LTDA**, para assinatura do 7º (SÉTIMO) Termo Aditivo ao contrato referente ao Processo Licitatório nº 2021.12.14.001 na modalidade Tomada de Preços nº 028/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA VISANDO ATENDER AOS DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS MPS Nº 402/08 E 464/18, JUNTO A PREVIMIL DE MILAGRES-CEARÁ.

Milagres/CE, 09 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM

Ordenador de Despesas
Diretor Presidente da PREVIMIL

Recebido em: ____ / ____ / 2026.

ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA
MERCADOLÓGICA LTDA.

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, ATRAVÉS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL E A EMPRESA ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA MERCADOLÓGICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres/Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **21.949.560/0001-67**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas **FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM**, DIRETOR PRESIDENTE, portador da Cédula de Identidade nº 1488674-88 SSP/CE e inscrito no CPF nº 346.356.613-34, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro lado **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA MERCADOLÓGICA LTDA**, estabelecida Av. Eusébio de Queiroz, n.º 101 - Sala 212, Bairro Parnamirim, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.374.237/0001-81, neste ato representada por Thiago Soares Marques, inscrito no CPF sob o nº 625.305.473-68, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato oriundo do Processo Licitatório nº 2021.12.14.001 na modalidade Tomada de Preços nº 028/2021, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato nº 2021.12.14.001 - 01 de 07 de Janeiro de 2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA VISANDO ATENDER AOS DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS MPS Nº 402/08 E 464/18, JUNTO A PREVIMIL DE MILAGRES-CEARÁ, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, nos termos do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 028/2021, o qual ensejara o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **10 de Abril de 2026**, o prazo de vigência do Contrato original, **a contar do dia 11 de Janeiro de 2026**, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

4.1 - O contrato, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanece com os valores originalmente contratados,

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas para o exercício corrente correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	092720070.2.069	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições inseridas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Milagres/CE, 09 de Janeiro de 2026.

.....
FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM

Ordenador de Despesas
Diretor Presidente da PREVIMIL

CONTRATANTE

.....
Thiago Soares Marques

ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA MERCADOLÓGICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) CPF

01) CPF